

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1728

Fls.: 156

Prot.: 159.436

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

106  
07/04/12  
[Circular Stamp]

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (07/03/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **ELEUZA DE ABREU LIMA NOVAIS**, cozinheira, portadora da CI RG nº 1.616.012-SSP-GO-2ª via e CPF nº 324.105.811-53 e seu esposo **LUIZ RICARDO PEREIRA DE NOVAIS**, estoquista, portador da CI RG nº 1.855.754-DGPC-GO- 2ª via e CPF nº 476.305.901-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Manoel Belgrano, qd. 165, lt. 20, Jardim Novo Mundo; e, de outro lado, como outorgado comprador, **IRACI DE OLIVEIRA CAIXETA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG nº 342.391-DGPC/GO e do CPF/MF nº 101.033.681-91, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida C-13, qd. 96, lt. 02, apt. 302, Setor Sudoeste; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **um lote de terras para construção urbana de número 11 (onze), da quadra 04 (quatro), situado a Rua RV-04, (RV-04), no loteamento denominado de RESIDENCIAL RIO VERDE, nesta capital, com área de 240,00 metros quadrados; medindo: 12,00 metros de frente pela Rua RV-04; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote 40; 20,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 12; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10;** imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores por compra feita MF Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme escritura tomada no livro 963-N, fls. 093/094, em 11.09.2007, das notas do Cartório do 5º Tabelionato desta capital, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R1-175.575**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 369.004.0467.000-7, com o valor venal de R\$6.439,20; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo

*Eleuza* [Handwritten Signature]

Certifico que a fotocópia anexa com o documento registrado sob nº 159.436  
Goiânia GO 28 MAR 2012  
1º Tab. N.º 106  
AUTENTICAÇÃO 0305199382

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

030412  
C

Livro: 1728  
Fls.: 157  
Prot.: 159.436  
Via: Original  
Cart.: 6-6

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da Certidão negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 07 de março de 2012

Flamínio Franco de Castro

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Eleuza de Abreu Lima Novais  
**ELEUZA DE ABREU LIMA NOVAIS**

Luiz Ricardo Pereira de Novais  
**LUIZ RICARDO PEREIRA DE NOVAIS**

Iraci de Oliveira Caixeta  
**IRACI DE OLIVEIRA CAIXETA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 481165 - Livro: 1T - Folha: 162V

Atos Praticados

R2 - 175.575 - Compra e Venda

Em 09/03/2012 - O Suboficial

Emol: 143,13 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 14,31 Total: 167,08

Maria Schlag Durães  
**REG DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**Maria Schlag Durães**  
Sub-Oficial

Emolumentos 263,78  
Taxa Judiciária 26,91  
Data da Receita 07.03.2012  
Rubrica da Autoridade Expedidora

